



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

16/05/2025

EDIÇÃO Nº 265 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 376/2025

PRORROGA cedência de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cedência da servidora GEISE DOS SANTOS PAZ, matrícula nº 384, servidor efetivo ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental Séries Finais Habilidades português/Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para o município de Cruz Alta -RS, a fim de ocupar Função de Confiança, nos quadros funcionais da Administração deste Município, no período de 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026.

Art. 2º - Caberá ao município de Cruz Alta, ente requisitante, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art.3º - A presente cedência se dará pelo prazo de 12(doze) meses, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. A servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art.4º - No período de cedência ficará suspensa a contagem do tempo para fins de promoção de mudança de classe por tempo de serviço, conforme inciso V do Art. 19º da Lei 1267/2018.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 9db89cda-3a9e-4ec2-a34b-2507f1e52f00